

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2007 (DO SR. GERALDO RESENDE)

Requer realização de Audiência Pública para discutir as ações do Ministério da Saúde no campo do tratamento cirúrgico da obesidade mórbida.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 e art. 24, III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, realização de Audiência Pública para debater as ações desenvolvidas pelo Ministério da Saúde relativas ao tratamento cirúrgico das obesidades mórbidas.

Como debatedores, sugiro técnicos representantes:

- da Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica;
- da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde; e
- do Programa de Assistência e Pesquisa em Obesidade do Hospital Universitário de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo estatísticas do Ministério da Saúde, a proporção de pessoas obesas no Brasil mais do que dobrou nos últimos 30 anos. Existem atualmente no país, cerca de 40 milhões de adultos obesos. Destes, 4 milhões são considerados obesos mórbidos, isto é, possuem um Índice de Massa Corporal (IMC) igual ou superior a 40.

A obesidade mórbida, ou obesidade clinicamente severa, é uma doença crônica multifatorial, que se manifesta quando o sobrepeso é tão grande que aumenta significativamente os riscos de uma ou mais condições ou patologias graves associadas à obesidade, como diabetes, doenças coronarianas e respiratórias. É uma das principais causas de morte evitável no mundo.

O tratamento da obesidade mórbida não é simples, envolvendo profissionais de diversas especialidades, como Medicina, Nutrição, Enfermagem, Fisioterapia e Psicologia. Não raros são os casos em que as abordagens convencionais – dietas, psicoterapia, atividades físicas e medicamentos – fracassam, constituindo-se as cirurgias bariátricas, também conhecidas por gastroplastias, ou popularmente como cirurgias de redução de estômago, no

último recurso capaz de proporcionar ao obeso mórbido uma perda efetiva de peso e a conseqüente melhoria de sua condição física e auto-estima.

As cirurgias bariátricas são intervenções no âmbito do sistema digestivo que buscam não apenas essa perda consistente de peso, mas também sua manutenção. Dependendo do tipo escolhido, objetivam a redução do volume de alimento ingerido, ou a associação desta redução de volume com a promoção de uma desabsorção de parte dos alimentos.

Os critérios para tratamentos que envolvam cirurgias bariátricas foram revisados pela Secretaria de Atenção a Saúde do Ministério da Saúde, através da Portaria nº 390 de 06 de julho de 2005. O credenciamento de novos centros foi reaberto, foram incorporadas novas modalidades cirúrgicas, além da garantia de atendimento mais humanizado e acompanhamento multidisciplinar.

Segundo levantamento do Ministério da Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS) realizou 1813 cirurgias bariátricas no ano de 2003, 2014 em 2004 e somente até abril de 2005 já haviam sido executadas mais de mil.

Tendo em vista a crescente popularização dos procedimentos, sua complexidade e pertinência com o campo temático da Comissão de Seguridade Social e Família, julgamos ser inquestionável a necessidade de discussão aprofundada sobre o tema, principalmente no tocante a:

1. Critérios de eletividade;
2. Garantia de acesso à população carente;
3. Credenciamento, regulação e fiscalização de centros;
4. Relação entre a demanda e o número de cirurgias realizadas;
5. Características e indicações de cada modalidade cirúrgica;
6. Índices de mortalidade e sucesso;
7. Acompanhamento pré e pós-cirúrgico.

Sala das Comissões, 03 de abril de 2007.

Deputado **GERALDO RESENDE**
PPS/MS